

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 27/02/2024	PÁG.: 1/3
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

1. INTRODUÇÃO

Conforme Ofício nº 031/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Japeri, o DRM-RJ realizou no dia 26 de fevereiro de 2024 uma vistoria técnica emergencial acompanhada dos técnicos da Defesa Civil, para a avaliação de ocorrência de deslizamento na Rua Ari Schiavo nº 3992 (UTM 23 K 643221.72 m E / 7492485.57 m S), em virtude das chuvas ocorridas no dia 21 de fevereiro que acarretaram prejuízos à cidade supracitada.

2. DESCRIÇÃO

O trecho vistoriado da encosta apresenta extensão aproximada de 120 m, altura aproximada de 60 m e inclinação em cerca de 70°, com diversas ocorrências de deslizamento planar com material mobilizado composto de solo argilo-arenoso e cobertura vegetal formada por espécies gramíneas e arbustivas.

No imóvel de nº 3992 foi constatado significativo deslizamento, com atingimento da edificação, mas aparentemente, sem danos estruturais (**Figura 01 A**). Entretanto, o referido deslizamento ocasionou desabamento parcial de muro limítrofe com o imóvel nº 4004 (UTM 23 K 643221.44 m E / 7492476.54 m S) e descalçamento, da edificação posicionada aos fundos do terreno deste, construída num patamar acima do imóvel frontal (**Figura 01 B**).



Figura 01: **A)** Cicatriz de deslizamento planar com material mobilizado composto por camada de solo argilo-arenoso e elementos arbóreos; **B)** Visada lateral da cicatriz de deslizamento demonstrando colapso parcial de muro limítrofe e perda de material sob área do banheiro da edificação dos fundos do imóvel nº 4004.

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 27/02/2024	PÁG.: 2/3
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

Destaca-se que tal imóvel apresentava descalçamento de toda a sua parte frontal, sendo evidenciadas, por trincas na varanda e descolamento desta (**Figura 02 A e B**), com a estrutura do imóvel e áreas de perda de material sob residência cobertas por lona (**Figura 02 C e D**). De acordo com a moradora do imóvel, foi realizada a demolição do banheiro visando a redução do peso, na tentativa de evitar o colapso estrutural do mesmo sob o imóvel posicionado na frente do terreno.



Figura 02: A) Área da varanda do imóvel 4004 com afundamento próximo a entrada de acesso (linha pontilhada preta); B) Visada lateral da varanda do imóvel, onde foi identificado separação da varanda da estruturada da edificação (linha pontilhada azul); C) Perda de material sob banheiro demolido e; D) Perda de material sob estrutura da residência, previamente escondida por lona.

DOCUMENTO: Parecer Técnico	DATA.: 27/02/2024	PÁG.: 3/3
TÍTULO: Avaliação de Risco Geológico	MUNICÍPIO: Japeri	

3. CONCLUSÃO

Dito isto e, considerando o cenário atual, foi traçado um polígono de risco remanescente (**Figura 03**) de acordo com a metodologia utilizada pelo DRM-RJ, uma vez que ocorre o período de chuvas e os processos geológico-geomorfológicos acima relatados encontram-se ativos.



Figura 03: Delimitação do polígono de Risco Remanescente segundo metodologia do DRM-RJ.

O DRM-RJ considera que medidas de gestão de desastre devam ser tomadas em caráter de urgência, visto que o avanço do movimento gravitacional de massa poderá acarretar em danos e prejuízos às moradias e à população. Sendo assim, recomenda-se, a fiscalização e monitoramento do local, bem como a adoção de medidas mitigadoras e a avaliação de um profissional técnico habilitado para a adoção de obras de geotecnia cabíveis, visando a redução de riscos de acidentes.

Marcela de C. Lobato

MARCELA DE C. LOBATO

CARGO: Geóloga
CREA-RJ nº 2009636040
Instituto Manguezais